

aéreo isolado e caminhão basculante toco e trucado) com e sem condutor, visando atender as necessidades da CONTRATANTE.

CONTRATO Nº 01150005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

VIGÊNCIA INICIAL DO ADITIVO: 09/02/2024

VIGÊNCIA FINAL DO ADITIVO: 08/02/2025

I – Gestor Titular: Marcondes Maia Ferreira – Matrícula nº 542434-3

II – Gestor Substituto: Welberlúcio D'Ávila Freitas – Matrícula nº 704698-1

III – Fiscal Titular: Emerson Leão Pereira da Silva – Matrícula nº 544221-2

IV – Fiscal Substituto: Sebastião Camurça da Cunha – Matrícula nº 538189-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Carlos Alberto Alves Nasseralla

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 571/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

PORTARIA Nº 062/2024

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1.242/97, o Decreto nº. 5.960/97 e o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 001/97;

Considerando o Art. 67 da Lei 8.666/93, o Decreto Municipal n.º 269, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os procedimentos para licitação e acompanhamento dos contratos de serviços continuados ou não pelo Poder Executivo Municipal;

Considerando ainda, a Portaria Municipal nº. 361, de 19 de maio de 2010, que disciplina a fiscalização e o acompanhamento de contratos administrativo, no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância na legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do contrato, e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrado entre o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB e a Contratada a seguir enunciada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2023

CONTRATO: 01240022/2024

CONTRATADA: M.V. CALIL DA SILVA EIRELI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, tipo marmiteix (almoço e jantar), acomodadas em embalagens térmicas e kits de café da manhã, destinadas a atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB

GESTOR: Ezir Monteiro Araújo – matrícula nº 713123;

FISCAL: Luís Israel Rocha Da Silva - Matrícula Nº 714045;

Art. 2º Ficam os servidores, ora nomeados, notificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato.

Art. 3º Compete ao Gestor, ora nomeado, o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.

Parágrafo único. O Gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria, na Portaria Municipal nº. 361/2010, no Decreto Municipal n.º 269/2018, Capítulo VIII, bem como as especificações da lei 8.666/1993 e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 4º Compete ao Fiscal, ora nomeado, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria, na Portaria Municipal nº. 361/2010, no Decreto Municipal n.º 269/2018, Capítulo VIII, bem como as especificações da lei 8.666/1993 e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do Gestor do Contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria da Presidência do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 01 de março de 2024.

Enoque Pereira de Lima

Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB

Decreto Municipal nº 440/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023/SAERB/AC – DÉCIMA QUARTA CHAMADA. O Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no EDITAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO/SAERB N.º Nº 001/2023, publicado em Diário Oficial nº 13.537, de 19 de maio de 2023 com alterações publicadas no Diário Oficial nº 13.540, de 24 de maio de 2023 e Diário Oficial nº 13.542, de 26 de maio de 2023, TORNA PÚBLICO a convocação dos participantes classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível fundamental, médio e superior para atender as necessidades da autarquia. Considerando as convocações para a reposição de vagas não preenchidas nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª chamadas, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos, para a devida entrega de documentos dentro prazo dado. A referida convocação de candidato classificados além do número de vagas previsto em edital, se deu, conforme o item 12 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS O NÚMERO DE VAGAS; 12.1. As contratações obedecerão à ordem de classificação final constante da homologação do Processo Seletivo Público; 12.2. Os candidatos aprovados, com classificação posterior ao número de vagas determinadas em contratação imediata no ANEXO II deste Edital, terão status de "classificados" no cargo ao qual realizou a inscrição; 12.3. Os candidatos classificados, se necessário, poderão ser convocados pelo SAERB durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público. Os candidatos abaixo deverão se apresentar na sala de reunião da sede administrativa do SAERB, situada na Rua Rui Barbosa, nº 325 – 2º andar. Bairro: Centro, antigo Mira Shopping, para entrega da documentação necessária para efetivação da CONTRATAÇÃO, entre os dias 04 e 05 do mês de Março, no horário das 07:00h às 14:00h, portando o original (para

conferência) e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, além dos indicados no item 10.3 do EDITAL: Documento de identidade, que contenha fotografia (frente e verso); CPF; PIS/PASEP; Cópia da CTPS (parte dos dados pessoais, frente e verso); Carteira de motorista ("AB" para o cargo de Agente Comercial); Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino); Certidão de Nascimento ou de Casamento; Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos; Declaração escolar de filho menor de 14 anos; Comprovante de endereço com CEP (emitido nos últimos 3 meses); Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; Curso Técnico nos cargos exigidos em edital; Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal; Declaração de que não acumula cargos, empregos e ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal; Certificado de Quitação eleitoral; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa; Currículo anexado do ato da inscrição; Comprova-ntes de experiência anexados no ato da inscrição, bem como informar a tipagem sanguínea; Atestado médico pré admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo; Declaração de Bens; Comprovante do número da Conta Corrente e Salário do Banco do Brasil. A documentação será entregue por meio de cópias legíveis, que serão autenticadas pela Gerência de Recursos Humanos do SAERB, mediante apresentação dos DOCUMENTOS ORIGINAIS, para conferência. Não será aceita documentação incompleta e fora do prazo estabelecido.

ENCARREGADO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	STATUS	NOTAS
11º	Osnei Da Silva Pereira	921.191.662-34	16/06/1984	Classificado	72,40
12º	Jorge Moreira De Souza	216.038.802-59	28/07/1960	Classificado	60,00

AUXILIAR DE MECÂNICO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	STATUS	NOTAS
7º	José Evaldo Messias Da Silva	408.211.938-80	23/12/1991	Classificado	16,00

ENCANADOR					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	STATUS	NOTAS
28º	Antonio Sales De Lima Encanador	683.342.062-91	05/05/1980	Classificado	16,00
29º	Moises De Sousa Uchoa	565.300.052-34	01/12/1976	Classificado	8,00
30º	Mauro Celio De Souza Goncalves	654.917.342-68	07/05/1978	Classificado	8,00

AUXILIAR DE MECÂNICO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	STATUS	NOTAS
7º	José Evaldo Messias Da Silva	408.211.938-80	23/12/1991	Classificado	16,00

Rio Branco - Acre, 01 de março de 2024.

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente – SAERB
Decreto nº. 440/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 01240022/2024

Processo Administrativo Nº 357/2022

Pregão Eletrônico nº 076/2023

Partes: O Município de Rio Branco por meio do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – Saerb e a Empresa M.V. Calil Da Silva Eirele.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex (almoço e jantar), acomodadas em embalagens térmicas e kits de café da manhã, destinadas a atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integrará o Edital de Licitações modalidade Pregão eletrônico para registro de Preços nº. 076/2023 CPL 02, proposta da CONTRATADA, e demais documentos constantes do Processo nº. 357/2022.

Fundamentação Legal: O presente contrato será regido em conformidade com o Decreto Municipal nº 717/2015, Decreto Municipal nº 769/2005, Decreto Municipal nº 1.127/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas regularmente aplicáveis.

Valor do Contrato: R\$ 825.621,60 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.011.201.17.512.0404.2016.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas do SAERB; e/ou 01.01.201.17.512.0602.2017.0000 – Manutenção da Atividade Operacionais do SAERB, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 101 - RP E 110 - RPI.

Signatários - Contratante: Enoque Pereira de Lima - Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

Signatários - Contratada: Maria Vilma Calil da Silva – M.V. Calil da Silva Eireli.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH**

Nº do Contrato: nº 044/2024

Processo Administrativo: nº 009/2023/CPL02/PMRB

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e a Empresa TC OLIVEIRA - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 33.297.274/0001-43.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPA, COZINHA (MATERIAL PLÁSTICO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e suas Unidades Administrativas.

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2024.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta contratação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho:

01.020.001.08.244.0504.2157.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 1500.